

# Título do Trabalho: **O TELETRABALHO E OS DESAFIOS PARA A SAÚDE DO TRABALHADOR. REFLEXÕES NA DIMENSÃO SOCIOAMBIENTAL DO DIREITO**

**FUNDAMENTAL AO TRABALHO DIGNO.** Ciências sociais aplicadas.

Orientando(as): **GIOVANNA CHAGAS DUARTE e SÂMARA TALITA DE OLIVEIRA GOMES**

Orientador(a): **Dra. MARCELLA PAGANI**

**Centro Universitário UNA**  
Direito / Aimorés



## **Introdução**

Cinge-se a discussão sobre a extensão dos direitos trabalhistas fundamentais aos teletrabalhadores, haja vista a expansão desta modalidade de trabalho, decorrente da era informacional e, precipuamente, do advento da pandemia da Covid-19. São projetadas medidas efetivas a ensejar o trabalho digno, sob a ótica socioambiental, de forma a zelar pela saúde física e psíquica do teletrabalhador, atendendo, dessa forma, aos direitos fundamentais independente da moldura geográfica em que estiver inserido o desenvolvimento do trabalho humano.

## **Objetivos**

A pesquisa tem o objetivo de confrontar a torpe realidade em que se encontram os teletrabalhadores, enfatizando os direitos à limitação da jornada de trabalho e aos intervalos trabalhistas, direitos trabalhistas fundamentais elencados pela CR/88. Conclui-se que, para isso, são necessárias a garantia e a extensão dos direitos fundamentais trabalhistas do teletrabalhador, sob a perspectiva socioambiental do trabalho digno, através das decisões jurisprudenciais.

## **Bibliografia**

O TELETRABALHO E OS DESAFIOS PARA A SAÚDE DO TRABALHADOR. REFLEXÕES NA DIMENSÃO SOCIOAMBIENTAL DO DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO DIGNO. Apoio Financeiro: ÂNIMA

## **Metodologia**

A investigação proposta é jurídico-descritiva, haja vista decompor a problemática em diversos aspectos, relações e níveis, jurídico-interpretativa, pois será utilizada uma abordagem interdisciplinar com estudos na área trabalhista e constitucional, e jurídico-propositiva, com o fim de pugnar por mudanças e reformulação do Direito. Ademais, trata-se de abordagem teórica, qualitativa e jurisprudencial.

## **Resultados**

Como resultados esperados, as pesquisadoras buscaram ampliar o conhecimento acerca do tema em atividades de capacitação didática em cursos de temas relacionados ao objeto da presente pesquisa. A partir das reuniões e pesquisas sob orientação da Docente, foram produzidos relatórios, materiais estipulados no edital do programa e dois artigos científicos que inferem contribuições originais para a ciência do Direito.

## **Conclusões**

Por todo o exposto, o propósito foi estudar que tipo de proteção deve ser concedida ao teletrabalhador, visando à efetividade ao trabalho digno a partir de uma percepção socioambiental..

# Título do Trabalho: TECNOLOGIA E CULTURA DO TRABALHO: A IMPORTÂNCIA DA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO-TEMPO DE TRABALHO NO COMBATE À ININTERRUPTA CONEXÃO NO TELETRABALHO. Ciências sociais aplicadas.

**Orientando(as):** GIOVANNA CHAGAS DUARTE e SÂMARA TALITA DE OLIVEIRA GOMES

**Orientador(a):** Dra. MARCELLA PAGANI

**Centro Universitário UNA**  
**Direito / Aimorés**



## Introdução

Cinge-se a discussão acerca da importância em se delimitar o tempo para a prática de tarefas profissionais e pessoais no âmbito do teletrabalho. Não obstante seja medida crucial, é um dinamismo árduo, mormente ante o normalizado trabalho exercido de forma ininterrupta.

## Objetivos

A pesquisa buscou analisar a intrínseca relação dos avanços tecnológicos com a cultura do trabalho, permitindo concluir que é de suma importância o cumprimento da jornada de trabalho constitucional, como forma de combater a ininterrupta conexão que, muitas vezes, acomete o teletrabalhador. Isso porque o direito fundamental à jornada de trabalho digna está intimamente ligado à vida e saúde do trabalhador, na medida em que garante a recomposição da energia gasta, o descanso e o convívio social e familiar.

## Metodologia

A pesquisa se utilizou de métodos bibliográficos, doutrinários e jurisprudenciais, com o objetivo de evocar o direito basilar dos trabalhadores, qual seja, o direito a se desconectar do trabalho para, assim, garantir um direito trabalhista humanitário.

## Resultados

Percebeu-se com a presente pesquisa que a regulamentação do teletrabalho tem gerado uma relativização da proteção trabalhista, isso porque, por vezes, o empregado se permite ou é compelido a estar condicionado a uma ininterrupta conexão, notadamente para apresentar excesso de produtividade, atendendo, assim, demandas fora do horário de trabalho. Tal circunstância acentua a dificuldade de o empregado em separar o trabalho de sua vida pessoal, porquanto, esse novo viés normativo propicia o desaparecimento dos limites temporais do trabalho, provocando, possivelmente, uma fusão do tempo de trabalho com o tempo de ócio.

## Conclusões

Foi demonstrado que a não observação dos direitos fundamentais trabalhistas conquistados outrora, nessas novas modalidades de prestação de serviço, frisa-se o teletrabalho, pode causar inúmeros aspectos maléficos à vida e à saúde do teletrabalhador e de seus pares que com ele convivem. A partir dessa perspectiva, foi verificado o papel fundamental do direito ao descanso, o princípio da vedação ao retrocesso social, o direito à desconexão, a delimitação do espaço-tempo de trabalho no combate à ininterrupta conexão no trabalho e, por derradeiro, a dualidade do trabalho exercido no seio familiar.

## Bibliografia

TECNOLOGIA E CULTURA DO TRABALHO: A IMPORTÂNCIA DA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO-TEMPO DE TRABALHO NO COMBATE À ININTERRUPTA CONEXÃO NO TELETRABALHO  
Apoio Financeiro: ÂNIMA.